



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA - Retificação
Programa de Extensão Universitária - PROEXT Do Campus Ceilândia

O Programa de Extensão Universitária - PROEXT é uma iniciativa do Governo Federal através da Secretaria de Ensino Superior (SESu) do Ministério da Educação e Cultura (MEC). É um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior.

1. DAS VAGAS

1.1 O programa “**Inclusão Digital e Promoção Social da Terceira Idade**”, aprovado no Edital PROEXT 2016 MEC/SESu, visa promover a inclusão digital de pessoas da terceira idade a partir de um formato itinerante e com estabelecimento de várias parcerias com organizações localizadas na Ceilândia (DF), oferecendo ações complementares que dialoguem com outras áreas como a dança, culinária, estudo de línguas estrangeiras e empreendedorismo, **para conhecer o programa** baixe o arquivo (<https://goo.gl/m4dPsg>).

1.2 Considerando o disposto no Programa de Extensão submetido ao Edital do Programa de Extensão Universitária PROEXT 2016 – MEC/SESu, o **Campus Ceilândia está selecionando 02 Bolsistas (somente alunos de graduação do IFB, regularmente matriculados e não podem está recebendo nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais)**, conforme abaixo:

ÁREA	VAGAS
Dança	1 (Período da Tarde)
Inglês	1 (Período da Tarde)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico de Brasília – Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, entre a UnB Ceilândia e o metrô Ceilândia Sul. CEP: 72.220-260



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.3 O valor individual da **bolsa é de R\$ 360,00** por mês, durante o período provável de abril de 2017 a outubro de 2017.

1.4 O **candidato** a bolsista **não pode receber**, no período da realização da pesquisa ou extensão, **outra bolsa com o mesmo fim**.

1.5 Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas na execução do programa, contando com **disponibilidade de participação em atividades presenciais**, com **carga horária semanal total de 20h**, inclusive, aos **sábados**, de 09h às 12h, **eventualmente**.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A **seleção será realizada em duas etapas** de acordo com os pesos para os critérios a serem avaliados:

Critério	Nota Máxima
Currículo Lattes (CL)/Documentação(DT)	Até 30,0
VÍDEO (VDO)	Até 70,0
Pontuação Final (PF)	PF = CL/DT + VDO*

* **PF** = pontuação final; **CL/DT** = pontuação atribuída ao currículo lattes/Documentação;
VDO = pontuação atribuída ao vídeo do candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição será ocorrerá no período de 28 de março a 02 de abril de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2 Para realizar a inscrição o CANDIDATO deverá encaminhar **como anexo**, para o endereço de e-mail juliana.souza@ifb.edu.br, os seguintes documentos:

3.2.1 Ficha de inscrição conforme Anexo I;

3.2.2 Documentos pessoais (**Identidade, CPF, Comprovante de Residência**);

3.2.3 **Curriculum lattes atualizado** (data máxima de 6 meses) com **comprovantes das atividades registradas**;

3.2.4 **Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2017 em curso superior do IFB**;

3.2.5 **Vídeo**, conforme os itens 3.5 e 3.6.

3.2.6 Para a área de **Inglês** necessário encaminhar **certificação em curso de idiomas de no mínimo 200 horas em Inglês Básico**.

3.2.7 Para a área de **Dança** é necessário que no **vídeo seja destacado sua experiência na área**.

3.3 O candidato que não encaminhar o comprovante de matrícula atualizado, em curso superior do IFB, não terá a sua inscrição homologada.

3.4 A análise curricular avaliará os quesitos abaixo:

Quesitos analisados do Currículo <i>Lattes/Documentação</i>		Pontuação Máxima
1	Envio da curriculum/documentação/comprovante de matrícula	Até 4,0
2	Participação em atividades de pesquisa e extensão, sendo considerado 1 ponto por apresentação de certificado ou declaração.	Até 13,0
3	Participação em atividades de ensino, sendo considerado 1 ponto por cada 20 horas de atividades.	Até 13,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		30,0

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico de Brasília – Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, entre a UnB Ceilândia e o metrô Ceilândia Sul. CEP: 72.220-260



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.5 O vídeo **deverá ter até 5 (cinco) minutos** de duração

3.6 Ao elaborar o vídeo, o CANDIDATO deverá estar atento aos itens de avaliação constantes no quadro abaixo. Em caso de não observância de um dos itens, o mesmo poderá perder pontos por quesitos ignorados.

Quesitos analisados no Vídeo		Pontuação
		Máxima
1	Apresentação Pessoal (como escolheu o curso, o porquê de desejar lecionar), histórico acadêmico e Profissional)	Até 20,0
2	Conhecimento sobre a proposta do Programa PROEXT	Até 20,0
3	Demonstração de entendimento sobre o público-alvo do Programa PROEXT	Até 15,0
4	Expressão clara e coerente de argumentos e ideias	Até 15,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		70,0

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Participar integralmente das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no programa;

4.2 Apresentar trabalhos relativos ao programa em eventos artísticos e científicos, previamente definidos;

4.3 Participar das atividades de orientação e formação pedagógicas;

4.4 Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

4.5 Desenvolver pesquisas nas áreas específicas do programa, em conformidade às correspondentes componentes curriculares presentes em seus cursos de formação;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico de Brasília – Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, entre a UnB Ceilândia e o metrô Ceilândia Sul. CEP: 72.220-260



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.6 É de responsabilidade do participante: apresentar à equipe gestora do Programa, relatório mensal das atividades desenvolvidas, conforme calendário a ser definido com a equipe.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do Programa, sob a supervisão da Pró- Reitoria de Extensão do IFB.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recursos contra o Resultado Preliminar da análise do Currículo Lattes (CL)/Documentação (DT) e Vídeo (VDO) no dia 05 de abril de 2017.

5.2 Os recursos deverão ser enviados ao e-mail juliana.souza@ifb.edu.br, conforme Anexo II do presente edital, com o título do e-mail “**RECURSOS/SELEÇÃO PROEXT**”.

6. CRONOGRAMA

Divulgação no para a Comunidade no Site do IFB	27/03/2017
Período de inscrições	28/03 a 02/04/2017
Avaliação dos Vídeos	03/04/2017
Resultado Preliminar da análise do Currículo Lattes (CL)/Documentação (DT) e Vídeo (VDO)	04/04/2017
Período para Interposição de Recursos	05/04/2017
Resultado Final	06/04/2017

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone 2103-2170

7.2 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria-Geral do *Campus Ceilândia*.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico de Brasília – Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, entre a UnB Ceilândia e o metrô Ceilândia Sul. CEP: 72.220-260



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do PROEXT –
Campus Ceilândia.

Original Assinado

Juliana Campos Sabino de Souza
Coordenadora do Programa de Extensão Universitária - PROEXT 2016 MEC/SESu -
Inclusão Digital e Promoção Social da 3ª idade do Campus Ceilândia

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico de Brasília – Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, entre a UnB Ceilândia e o metrô Ceilândia Sul. CEP: 72.220-260



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Curso:	
Matrícula:	E-mail:
Telefone:	

Brasília, DF _____, de _____ de _____

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu _____
(NOME EM CAIXA ALTA) venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto à seleção do
Processo Seletivo de bolsista do PROEXT.

Exposição de motivos.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, DF _____, de _____ de _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico de Brasília – Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, entre a UnB Ceilândia e o metrô Ceilândia Sul. CEP: 72.220-260



Telefone: (61) 2103-2170
<http://www.ifb.edu.br>